

Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica
Valor :R\$80.000,00

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
Contratada: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, CNPJ 26.855.539/0001-16, com sede na Rua 72, nº 325 sala 1508 na cidade de Goiânia/GO.

Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Protocolo: 1212219

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1477, 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2789895-RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ANA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº 3245799-01, portador do CPF nº 210.827.402-25, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.256,44 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.256,44 (mil e duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

33.90.39 O.S.T.P JURÍDICA: 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA(EMERGENCIAL), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1212516

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 1476 / DAD-SEFA de 17 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2838638; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora ALESSANDRA ANA SUSZEK, nº 0591473001, FISCAL-A, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC. TRÂNSITO DE SANTARÉM, participar do programa de capacitação Qualificação em Gestão da Inovação, no período de 07.07 a 10.07.2025, no trecho Santarém/Belém/Santarém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

PORTARIA Nº 1481 / DAD-SEFA de 18 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2842855; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor VINICIUS FRAGA CEOTTO, nº 0596946501, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, participar de programa de qualificação em gestão da inovação, no período de 07.07 a 10.07.2025, no trecho Marabá/Belém/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

PORTARIA Nº 1392 / DAD-SEFA de 10 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2852605; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, nº 0005088101, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 16.06 a 30.06.2025, no trecho Belém/Breves/Base Antônio Lemos/Breves/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 1523 / DAD-SEFA de 23 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2857721; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, nº 0513917101, SUPERVISOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, registrar e digitalizar documentos fiscais, no período de 24.06 a 05.07.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.841,31

PORTARIA Nº 1524 / DAD-SEFA de 23 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2857909; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 6 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 24.06 a 30.06.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Juruti/Oriximiná/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.605,96

PORTARIA Nº 1525 / DAD-SEFA de 23 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2842228; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor MILTON DA CONCEICAO SOUSA DA SILVA, nº 5418604501, AUDITOR-B, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar atendimento aos contribuintes, no período de 24.06 a 27.06.2025, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

PORTARIA Nº 1527 / DAD-SEFA de 23 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2854286; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor SAMUEL ROSA DA SILVA, nº 0808637501, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar notificação de empresa, no período de 30.06 a 03.07.2025, no trecho Marabá/São Geraldo/Piçarra/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

PORTARIA Nº 1528 / DAD-SEFA de 23 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2855736; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 19.06 a 20.06.2025, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1212468

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação deste edital, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: SANTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.956.459-0 AINF nº 032025510000118-1 AFRE: Thiago Gomes Andrade SANDRO GAUDERETO BORSATTO Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1212423

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CERAT CASTANHAL O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, decorrente da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual através da Ordem de Serviço nº 022025840000090-4, no período de 11/2024 até 12/2024, conforme abaixo identificado.

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL VIGILENGA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.209.689-2

CNPJ: 03.598.128/0001-97

AINF: 022025510000050-5

AUDITOR (A) RESPONSÁVEL: CLARICE OLIVEIRA CORREIA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 1.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro - Castanhal (PA), no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR

Coordenador Fazendário da CERAT Castanhal

Protocolo: 1212265

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CERAT CASTANHAL O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, decorrente da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual através da Ordem de Serviço nº 022025840000094-7, no período de 11/2024 até 12/2024, conforme abaixo identificado.

RAZÃO SOCIAL: CASA DA CONSTRUÇÃO CASTANHAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.898.787-0

CNPJ: 50.899.923/0001-03

AINF: 022025510000052-1

AUDITOR (A) RESPONSÁVEL: CLARICE OLIVEIRA CORREIA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação